



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

**PLANO DE INTEGRIDADE DA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
VALE DO SÃO FRANCISCO**

2018/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Reitor

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor

MONICA APARECIDA TOMÉ PEREIRA

Pró-Reitora de Ensino

JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

LÚCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Extensão

BRUNO CEZAR SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

CLÉBIO PEREIRA FERREIRA

Pró-Reitor de Assistência Estudantil

ANTÔNIO PIRES CRISÓSTOMO

Pró-Reitor de Gestão e Orçamento

JOSAIAS SANTANA DOS SANTOS

Controlador Interno

EDILEIDE DE SOUSA COELHO

Ouvidora-Geral da Univasf

CLARISSA RODRIGUES DO NASCIMENTO RADER

Presidente da Comissão de Ética

RAONI GONÇALVES MACIEL

Coordenador Geral da Comissão Permanente de Controle Disciplinar/
Monitoramento da Lei de Acesso a Informação (LAI)

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

Coordenadora de Carreira - SGP/
Presidente da Comissão de Conflito de Interesses



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE.

ÍNDICE

1. INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO	4
1.1. Principais competências e serviços prestados	4
1.2. Estrutura regimental	4
1.3. Setor de atuação e principais serviços prestados	6
1.4. Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do Planejamento Estratégico.	8
1.5. Principais instrumentos legais internos relativos à área de integridade	10
1.6. Estruturas de gestão da integridade	12
2. UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE	16
3. RISCOS E MEDIDAS DE TRATAMENTO	16
4. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA E OUTRAS AÇÕES	17



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE.

1. INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO

1.1.Principais competências e serviços prestados

A Univasf é uma instituição de ensino superior vinculada ao Ministério da Educação, criada com o nome de Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco. Sua criação foi legitimada pela Lei Nº 10.473 de 27 de junho de 2002, que a conferiu uma natureza fundacional, com sede na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.

A Univasf tem como objetivo Ministar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária e sua área de abrangência envolve o Semiárido nordestino e o Vale do São Francisco. Esta característica foi determinada pela Lei de criação que estatuiu, em seu primeiro artigo *in verbis*:

Art. 1º Fica instituída a Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.

§ 1º A Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação multicampi no Polo Petrolina/Pernambuco e Juazeiro/Bahia, nos termos da Lei Complementar nº 113, de 19 de setembro de 2001.

§ 2º Fica autorizada a atuação da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco na região do semiárido nordestino.

1.2.Estrutura regimental

De acordo com o Art. 9º do seu Estatuto, a Univasf tem sua administração distribuída em dois níveis: o nível superior e o nível dos Colegiados Acadêmicos. O primeiro nível tem uma tríplice constituição: o Conselho Universitário – Conuni é o órgão superior, de caráter normativo, deliberativo, consultivo e de planejamento; o Conselho de Curadores é órgão consultivo e deliberativo em matéria de fiscalização econômico-financeira; e a Reitoria, que é a instância executiva da gestão universitária.

No topo da hierarquia organizacional, desse modo, está o Conuni, o qual é composto pelo reitor (seu presidente); vice-reitor; pró-reitores; coordenadores dos Colegiados Acadêmicos de Graduação e de Pós-Graduação; pelos representantes dos servidores técnico-administrativos; pelos representantes do corpo discente; e por um representante da



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE.

comunidade externa. Nessa composição, conforme o Art. 11 do Estatuto, os membros docentes têm um percentual de 70% da totalidade de assentos, em consonância com a legislação mais geral da Educação Superior, expressa, em especial, pela LDB.

Conselhos

- Conselho Universitário;
- Conselho de Curadores;

Reitoria

- Reitoria;
- Procuradoria;
- Assessoria de Comunicação;
- Assessoria de Relações Internacionais;
- Assessoria de Projetos Institucionais;
- Assessoria de Infraestrutura – INFRA;
- Centro de Conservação e Manejo de Fauna – CEMAFUNA;
- Centro de Referência para Recuperação de Áreas Degradadas de Caatinga – CRAD;
- Chefia de Gabinete;
- Ouvidoria;
- Controladoria Interna;
- Comissão Própria de Avaliação - CPA
- Protocolo Central da Univasf;
- Sistema Integrado de Bibliotecas da UNIVASF;
- Centro de Estudos e Práticas em Psicologia – CEPPSI
- Hospital Universitário
- Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS
- Setor de Apoio à Comunicação da Reitoria
- Núcleo de Práticas Sociais Inclusivas
- Coordenação de Política de Ações Afirmativas
- Assessoria para o Desenvolvimento do Setor produtivo
- TV Caatinga
- Suporte Técnico aos Laboratórios – STL
- Biotério

Pró-Reitorias

- Pró- Reitoria de Ensino;
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- Pró-Reitoria de Extensão;



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE.

- Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;
- Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento;
- Pró-Reitoria de Assistência Estudantil;

Secretarias

- Secretaria de Educação à Distância;
- Secretaria de Registro e Controle Acadêmico;
- Secretaria de Tecnologia da Informação;
- Secretaria de Administração

Superintendência

- Superintendência de Gestão de Pessoas

Prefeitura Universitária

Colegiados de Graduação e Pós-Graduação

1.3.Sector de atuação e principais serviços prestados

Conforme conta no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (2016-2025), de maneira associada ao desenvolvimento de suas atividades acadêmicas, a Universidade, ainda, atua na prestação de relevantes serviços para a sociedade em geral, destacam-se:

a) O Hospital Universitário Doutor Washington Antônio de Barros: esse equipamento, ao tempo em que é essencial para a formação de diversos profissionais da área de saúde (a exemplo das áreas de Medicina, Enfermagem, Farmácia e Psicologia), é também um relevante prestador de serviços à sociedade, caracterizando-se pelo seu perfil assistencial, de hospital geral de média e alta complexidade. Com disponibilidade de 108 leitos, o HU-Univasf atua em mais de 20 especialidades, destacando-se na Região Interestadual do Médio do Vale do São Francisco como referência regional em ortopedia; traumatologia; neurocirurgia; hepatologia; vascular e clínica médica. Nesta região, o HU atende a 55 municípios, localizados nos estados de Pernambuco e Bahia, com aproximadamente 1,9 milhões de habitantes;

b) A atuação em monitoramento, conservação e recuperação ambientais: ao longo de sua história, a Univasf tem acumulado significativas experiências e estruturas de atuação nas áreas de monitoramento, conservação e recuperação ambientais do maior bioma brasileiro: a Caatinga. Hoje, destacam-se o Centro de Conservação e Manejo de Fauna da Caatinga



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE.

(Cema-Fauna Caatinga); o Núcleo de Ecologia e Monitoramento Ambiental (Nema); e o Centro de Recuperação de Áreas Degradadas (CRAD). Com atividades vinculadas ao Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF), do Ministério da Integração Nacional, essas estruturas oferecem serviços diversos em suas áreas de atuação, enquanto reforçam substancialmente o processo de formação de profissionais em áreas diversas, relacionadas aos cursos de graduação e de pós-graduação ofertados;

c) Centro de Estudos e Práticas em Psicologia – CEPPSI: como parte de sua missão de contribuir para a formação de profissionais na área de Psicologia, o CEPPSI integra Universidade e Sociedade por meio da oferta de serviços como plantão psicológico e psicoterapias individuais e grupais. Desse modo, sua atuação se vincula diretamente às redes públicas de atenção na região, especialmente no município de Petrolina-PE, onde está localizado;

d) O Espaço de Arte, Cultura e Ciência – EACC: trata-se de uma unidade da Universidade voltada para a promoção da cultura científica. Por meio de seus serviços, prestados junto a escolas e ao público em geral, o EACC realiza exposições interativas, palestras, exibições de vídeos e empréstimo de kits de experimentos. Apenas no ano de 2015, conforme os números da unidade, mais de 2,3 mil visitantes participaram de atividades no EACC;

e) Espaço Plural: Localizado em Juazeiro-BA, o Espaço Plural é parte da atuação da Pró-reitoria de Extensão. Com diversas atividades extensionistas, que incluem ações de inclusão digital, capacitação em práticas artesanais e agroecológicas, dentre outras, ele abriga iniciativas voltadas para comunidades em condição socioeconômica vulnerável;

f) O Hospital Veterinário (HVET): esse é outro veículo de articulação Universidade – Sociedade, por meio dos seus serviços prestados à população, simultaneamente à participação no processo de formação de profissionais em cursos de graduação e pós-graduação. Especializado em atendimentos clínicos e cirúrgicos a cães e gatos, dados do HVET apresentam mais de 1,9 mil realizações de exames e 580 atendimentos, apenas no ano de 2015. Com cinco ambulatórios, três salas de internação clínica, uma sala de internação cirúrgica, uma sala de técnica cirúrgica e três centros cirúrgicos, o HVET também conta com equipe de profissionais em Medicina Veterinária, Farmácia, Biomedicina, Radiologia e Necropsia. Exames de radiologia, raios-x de revelação digital, ultrassons, eletrocardiogramas computadorizados são realizados nesta Unidade, além dos exames laboratoriais, que servem de apoio ao diagnóstico.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE.

1.4. Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do Planejamento Estratégico.

Apresentar a missão, visão, valores institucionais e resumo das principais diretrizes do Planejamento Estratégico, caso existente.

De acordo com o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (2016 – 2025), a Univasf expressa sua missão, visão e valores, pelos quais pretende orientar a continuidade de sua experiência institucional:

Missão

Ofertar, com excelência, atividades de ensino superior, extensão, pesquisa e inovação em diversas áreas do conhecimento, na sua região de atuação e em consonância com as demandas de interesse público.

Visão

Ser uma Universidade reconhecida, nacional e internacionalmente, pela excelência da sua oferta de Educação Superior e da sua atuação em defesa da cidadania e do desenvolvimento regional.

Valores

- Zelo pela atuação ética e responsável

A Universidade adota o interesse público como referencial de sua atuação e orienta-se pelos valores básicos da humanidade, como democracia, justiça, solidariedade e respeito à diversidade. A instituição toma esse valor como referência não apenas para a operacionalização de suas atividades acadêmicas, mas também em seus processos gerenciais, para além das exigências legais a serem salvaguardadas.

- Compromisso com o conhecimento enquanto elemento de transformação

A atuação dos profissionais da Universidade pauta-se pela valorização, produção e democratização de diversas formas de saber, buscando o desenvolvimento educacional e cultural como via de superação de problemas da sociedade e a promoção do seu bem-estar.

- Disposição para a Inovação

A vida universitária nutre uma postura de prontidão face ao desenvolvimento ou incorporação de mudanças que auxiliem na efetivação de sua missão, observando necessariamente a coerência com a sua natureza pública.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE.

- Sintonia com as questões locais e globais da sociedade

A Universidade se orienta pela relevância de sua função social em termos de sua área de atuação imediata, sem perder de vista a sua inserção internacional, sintonizando-se, coerentemente, com os fenômenos contemporâneos relacionados às sua missão institucional.

- Autonomia

A missão da Universidade e a atuação de seus profissionais são desenvolvidas em ambiente de exercício da liberdade e da criatividade, dentro das competências que lhes são próprias.

Princípios institucionais

A UNIVASF goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e conforme o seu Estatuto, deve observância aos seguintes princípios:

- I – liberdade de ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, o saber e a arte;
- II – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- III – gratuidade do ensino;
- IV – gestão democrática;
- V – valorização dos profissionais da instituição;
- VI – garantia do padrão de qualidade;
- VII – indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- VIII – respeito à dignidade da pessoa humana e seus direitos fundamentais;
- IX – unidade de patrimônio e administração
- X – racionalidade de organização, com plena utilização de recursos materiais e humanos;
- XI – universalidade de campo, pelo cultivo das áreas fundamentais dos conhecimentos humanos, estudados em si mesmos ou em função de ulteriores aplicações, e de áreas técnico-profissionais;
- XII – flexibilidade de métodos e critérios, considerando as diferenças individuais dos alunos, as peculiaridades regionais e as possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e projetos de extensão, pesquisa e inovação;
- XIII – o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação desenvolver-se-ão mediante a cooperação das unidades responsáveis pelos estudos compreendidos em cada curso, programa ou projeto.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE.

Objetivos Estratégicos

Segundo o PDI (2016/2025) Tema Estratégico - Ensino de Graduação e Pós-Graduação:

Objetivo 1: Ampliar a oferta de cursos de graduação e de pós-graduação, nas modalidades presenciais e à distância, que primem pelo estabelecimento de propostas pedagógicas com currículos flexíveis, alinhados às necessidades globais e aos contextos locais dos campi e das regiões em que estes se localizam.

Objetivo 2: Consolidar mecanismos de interação entre Graduação e Pós-graduação para o fortalecimento da qualidade do ensino de graduação.

Objetivo 3: Promover o desenvolvimento de competências para a docência como meio de ampliação da qualidade da oferta do Ensino Superior.

Objetivo 4: Aprimorar a prática do estágio enquanto campo de formação dos profissionais e a relação da Universidade com a Educação Básica.

Objetivo 5: Proporcionar ao corpo docente condições de dedicação de maior tempo de trabalho as atividades acadêmicas ante as tarefas administrativas.

Objetivo 6: Aprimorar a política de melhoria do ensino-aprendizagem e de redução da evasão, fortalecendo os programas de apoio existentes e propiciando novas modalidades destes.

Objetivo 7: Incentivar a implementação de disciplinas voltadas aos princípios de sustentabilidade ambiental nos cursos de graduação da Univasf.

1.5.Principais instrumentos legais internos relativos à área de integridade

Estatuto da Univasf

Disponível em: <http://portais.univasf.edu.br/pdi/documentos/estatuto-univasf.pdf/view>

Regimento Geral da Univasf



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE.

Disponível em: <http://portais.univasf.edu.br/pdi/documentos/regimento-geral-univasf.pdf/view>

Plano de Desenvolvimento Institucional 2016/2025

Disponível em: <http://portais.univasf.edu.br/pdi/documentos/pdi-univasf-2016-2025.doc/view>
Comissão de Ética

Regimento Interno da Comissão de Ética, disponível em: <http://portais.univasf.edu.br/dados-institucionais/comissoes-permanentes/comissao-de-etica/arquivos/regimento-interno.pdf>

Política de Gestão de Riscos

Portaria 869/2017 – Institui o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles da UNIVASF — CGGRC. <http://portais.univasf.edu.br/dados-institucionais/comissoes-permanentes/portaria-no-869.pdf>

RESOLUÇÃO N° 25/2017 - Institui a Política de Gestão de Riscos - PGRISCOS, da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf.

Comissão Permanente de Controle Disciplinar

Resolução n° 10/2013, que Institui a Comissão Permanente de Controle Disciplinar – CPCD, disponível em: <http://portais.univasf.edu.br/dados-institucionais/comissoes-permanentes/comissao-permanente-de-controle-disciplinar/resolucao-constituente-da-cpcd-1>

Regimento Interno da Comissão Permanente de Controle Disciplinar: <http://portais.univasf.edu.br/dados-institucionais/comissoes-permanentes/comissao-permanente-de-controle-disciplinar/regimento-interno-1>

Controle Interno e Auditoria

Instrução Normativa n° 07, de 19 de junho de 2018, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Controladoria Interna da Universidade Federal do Vale do São Francisco. Disponível em: <http://portais.univasf.edu.br/normas-institucionais/InstruoNormativan.07RegimentoInternoControladoriaInterna.doc/view>



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE.

Serviços de Informações ao Cidadão

Serviços de Informações ao Cidadão - Rede SIC Univasf, normatizado pela Portaria Normativa nº 003 de 27 de agosto de 2018, Portaria Normativa nº 004, de 26 de setembro de 2018 disponíveis em: <http://portais.univasf.edu.br/acessoinformacao/arquivos> e Portaria Normativa Nº 01, de 21 de novembro de 2014, disponível em: <http://portais.univasf.edu.br/acessoinformacao/servico-informacao-cidadao-sic>

1.6. Estruturas de gestão da integridade

A estrutura de gestão da integridade da Univasf, de acordo com a Portaria Normativa nº 002 de 08 de maio de 2018 que Instituiu o Comitê de Gestão da Integridade (CoGInt), compreende: Controlador Interno, como coordenador do comitê; Ouvidor Geral; Presidente da Comissão de Ética; Coordenador de Carreira, responsável pela análise de conflito de interesse no âmbito da Superintendência de Gestão de Pessoas; Coordenador Geral da Comissão Permanente de Controle Disciplinar; Autoridade responsável pelo monitoramento da Lei de Acesso à Informação, bem como, um Secretário Executivo designado entre os membros da comissão.

Controladoria Interna

A Controladoria Interna da UNIVASF, órgão responsável pela atividade de controle interno da Instituição, do cumprimento de recomendações de auditoria e de assessoramento à gestão.

A Controladoria Interna tem como finalidade: atuar junto à gestão, acompanhando as atividades desenvolvidas nas áreas meio e fim, objetivando contribuir para o funcionamento eficiente e eficaz do sistema educacional e da gestão orçamentária, patrimonial e financeira; proporcionar assistência, orientação, e informação junto aos diversos setores da Instituição, visando contribuir com a adequada funcionalidade da instituição e do cumprimento às normas e exigências legais; desempenhar as atividades de controle interno, no âmbito da gestão administrativa e institucional, em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal; desenvolver atividades de Controladoria Interna de acordo com a orientação e sob a supervisão dos organismos de controle interno e externo do sistema federal de controle; recomendar a adoção de medidas de controle preventivo, bem como corretivos, em conformidade com as normas pertinentes a esta Universidade e a legislação federal



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE.

correspondente; formular e executar o Plano Anual de Atividades de Controladoria Interna – PAINT, e elaborar Relatório Anual de Atividades de Controladoria Interna – RAINTE; e atuar junto à Controladoria-Geral da União e ao Tribunal de Contas da União como órgão mediador, visando acompanhar, esclarecer e zelar pelo cumprimento das medidas e orientações pertinente à UNIVASF estabelecidas por tais órgãos de controle em seus relatórios e auditorias.

Ouvidoria Interna

A Ouvidoria Geral da UNIVASF constitui-se em uma ferramenta de consolidação da democracia, que objetiva aperfeiçoar os modelos administrativos em favor dos serviços prestados à comunidade. É o veículo para acolhimento de sugestões, elogios, solicitações, reclamações, denúncias e para tratamento das demandas relacionadas à simplificação no atendimento aos usuários dos serviços públicos.

Ao receber cada manifestação, a Ouvidoria busca as respostas, orientações e esclarecimentos necessários para o devido atendimento ao demandante. Sempre que necessário, a Ouvidoria interagirá internamente com os demais setores competentes da Universidade obtendo o atendimento necessário e possível das demandas recebidas.

Comissão de Ética

A Comissão de Ética da Universidade Federal do Vale do São Francisco foi criada através da Portaria nº. 459 de 13 de Julho de 2009, do Magnífico Reitor. A referida comissão está diretamente ligada à Comissão de Ética Pública da Presidência da República e tem como objetivo observar e orientar a conduta ética de seus servidores.

São atribuições da Comissão de Ética da UNIVASF: orientar e aconselhar os seus servidores quanto à postura ética profissional, bem como no tratamento com as pessoas e no cuidado com o patrimônio público; apurar as denúncias e aplicar a penalidade de censura quando for verificado o desvio ético de seus servidores; atuar como instância consultiva dos seus servidores; dar ampla publicidade sobre as normas que regem o comportamento ético dos servidores públicos.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE.

Coordenação de Carreira (análise do conflito de interesse)

Em 1º de julho de 2013, entrou em vigor no Brasil a Lei nº 12.813/2013 (Lei de Conflito de Interesses), que define situações que configuram esse tipo de conflito durante e após o exercício de cargo/emprego no Executivo Federal, aplicável aos agentes públicos no exercício de outras atividades.

A CGU desenvolveu o Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI), que possibilita o envio das consultas e pedidos de autorização de forma simples e ágil pelos agentes públicos, via web.

Na Univasf a verificação das situações que possam configurar conflito de interesses ocorre por meio de consultas realizadas pelos servidores, no momento do exercício de outras atividades, por meio do sistema eletrônico da CGU.

Comissão Permanente de Controle Disciplinar

Com o intuito de dar celeridade à apuração de denúncias e ocorrências no âmbito da administração interna, a Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf) instituiu a Comissão Permanente de Controle Disciplinar (CPCD). A comissão, criada pela Resolução Nº 10/2013 do Conselho Universitário (Conuni) é composta por servidores técnicos administrativos e docentes estáveis.

A CPCD foi criada em cumprimento à Lei Nº 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e estipula, em seu Art. 143, a obrigatoriedade de apuração de ocorrências na administração pública federal. A comissão da Univasf será constituída por até 18 membros, dos quais um coordenador geral e um secretário, que serão eleitos por seus pares. Todos serão nomeados para um mandato de dois anos, prorrogável por igual período.

A CPCD deverá apurar situações envolvendo possíveis irregularidades cometidas por servidores da instituição, por meio da formação de subcomissões. A criação de uma comissão permanente visa, principalmente, agilizar a apuração de processos internos, por meio também da capacitação de seus membros em prol da eficiência dos processos e do cumprimento dos prazos previstos em lei.

Lei de Acesso a Informação - LAI



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE.

A Lei de Acesso a Informação – LAI foi instituída com o objetivo de promover a transparência ativa e o acesso à informação. Assim, a Rede de Serviços de Informações ao Cidadão - Rede SIC Univasf, conforme Portaria Normativa N° 004, de 26 de setembro de 2018, é o setor responsável por receber, registrar e responder os pedidos de acesso à informação com base na Lei n° 12527/11; atender e orientar o público quanto ao acesso à informação, bem como informar sobre a tramitação de documentos da instituição; e nos campi da Univasf atender a demandas específicas da atividade de registro acadêmico e apoio ao discente.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE.

2. UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

O Comitê de Gestão da Integridade (CoGInt) da Univasf foi instituído pela Portaria Normativa nº 2 de 08 de maio de 2018, e tem por atribuição coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf).

Ao CoGInt compete: coordenar a elaboração e revisão de Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas; coordenar a implementação do programa de integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos; atuar na orientação e treinamento dos servidores da Univasf com relação aos temas atinentes ao programa de integridade; promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas da Univasf.

No exercício da competência o CoGInt deverá: submeter à aprovação do Reitor da Univasf a proposta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente; levantar a situação das unidades relacionadas ao programa de integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento; apoiar o Núcleo de Gestão de Risco da Univasf no levantamento de riscos para a integridade e proposição de plano de tratamento; coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade na instituição; planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade; identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela organização, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação; monitorar o Programa de Integridade e propor ações para seu aperfeiçoamento; e, propor estratégias para expansão do programa para fornecedores e terceiros que se relacionam com a Univasf.

3. RISCOS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A avaliação dos riscos à Integridade e o respectivo Tratamento dos Riscos, observará a Política de Gestão de Riscos, a Metodologia e o Mapeamento dos Riscos da Univasf, nos termos dos instrumentos que compõe a política de Governança, Gestão de Riscos e Controle da Universidade Federal do Vale do São Francisco, elaborada pelos respectivos núcleos/comitês e aprovados pelos órgãos superiores, a partir da legislação aplicável.

Por sua vez, as ações para levantamento, gerenciamento e monitoramento e tratamento dos riscos de Integridade da Univasf, estão previstas no quadro 2, do capítulo 4.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE.

4. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA E OUTRAS AÇÕES

No quadro 1, a seguir, serão expostas as ações inerentes ao Plano de Integridade da Univasf, bem como a definição das respectivas unidades responsáveis e a previsão para a sua realização compreendendo o período de vigência de 1 (um) ano do plano.

Quadro 1. Ações das instâncias de Integridade da Univasf

Ações	Unidade Responsável	Período
Aprovação do Plano de Integridade	COGINT	Novembro de 2018
Divulgação oficial do Plano de Integridade da Univasf	REITORIA	Janeiro de 2018
Criação de espaço no sitio da Univasf	COGINT/ASCOM	Novembro de 2019
Avaliar as condições para implantação da publicação de agendas públicas dos gestores nos termos da Resolução 11/2017	ASCOM/Comissão de ética e unidades dos órgãos	Novembro de 2019
Envio para Publicação na internet do Plano de Providências com as recomendações formuladas pela CGU e as providencias adotadas pelos órgãos da Univasf	CI/ASCOM	Anualmente
Mapeamento e Divulgação dos Canais de Denúncia	Ouvidoria	Março de 2019
Publicação do 'Quem é Quem' dos órgãos da Univasf currículo resumido dos cargos de direção	Assessoria de Comunicação com unidades dos órgãos	Novembro de 2019
Realização de pesquisa interna junto a gestores, servidores e colaboradores sobre a percepção sobre o nível de comprometimento da alta administração com o tema integridade	COGINT	Novembro de 2019
Estudo para avaliar a necessidade de criação de Código de conduta profissional específico para os servidores Univasf, considerando as particularidades de cada órgão	Comissão de Ética	Novembro de 2019
Exigência de declaração de parentesco para cargos em comissão, funções de confiança e terceirizados, com a finalidade de evitar situações de nepotismo	SGP/SECAD	Contínuo
Verificação de acumulação de cargos	CPCD/SGP	Contínuo
Prospecção e divulgação de eventos, notícias	ASCOM/COGINT	Contínuo



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE.

e normativos relacionados ao tema integridade.		
--	--	--

O quadro 2 dispõe sobre as ações para levantamento, gerenciamento e monitoramento e tratamento dos riscos de Integridade, observando as normas regulamentares internas de Política de Riscos da instituição, bem como a legislação em vigor, especialmente o Decreto nº 9.203/2017.

Quadro 2. Ações para levantamento, gerenciamento e monitoramento e tratamento dos riscos de Integridade da Univasf.

Ações	Unidade Responsável	Período
Realização de pesquisa para avaliação junto aos membros do COGIN da percepção dos riscos de integridade da Univasf	COGINT	Março de 2019
Reunião para definição de critérios para seleção de riscos à integridade da Univasf apresentados na pesquisa	COGINT	Junho de 2019
Reunião para definição dos Riscos de integridade da Univasf	COGINT	Setembro de 2019
Reunião para definição do Plano de Tratamento de Riscos à integridade da Univasf	COGINT	Dezembro de 2019

O quadro 3 a seguir, destaca as campanhas educacionais e de previsão de capacitação relacionadas à Integridade, e temas correlatos como à ética, à integridade, à governança, gestão de riscos e aos controles internos, tendo público-alvo gestores e demais servidores, além de colaboradores eventuais, terceirizados, etc, com o objetivo de oferecer orientações e treinamentos sensibilizar a comunidade acadêmica sobre as diretrizes, políticas e procedimentos relacionados aos valores institucionais e às medidas de proteção à Integridade da Univasf.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE.

Quadro 3. Previsão de ações para Capacitação dos Servidores – Vídeos Educativos, Cursos, Oficinas.

Ações	Unidade Responsável	Período
Divulgação de Vídeos sobre temas relacionados Integridade (Conduta Ética, Conflito de Interesse, Nepotismo, Assédio Moral e Sexual, Governança, Gestão de Riscos e Controle, Penalidades, etc.).	ASCOM/ COGINT	Anual
Curso sobre Governança, Gestão de Riscos e Controle para Gestores.	SGP/COGINT	Anual
Oficina sobre Noções de Integridade Pública para Gestores	SGP/COGINT	Anual

O quadro 4 estão dispostas as ações necessárias ao monitoramento do Programa de Integridade, permitindo por sua vez, avaliar os resultados e redirecionar esforços quando necessário para atingir os objetivos do Plano de Integridade da Univasf.

Quadro 4. Ações de Monitoramento do Plano de Integridade

Ações	Unidade Responsável	Período
Reunião de Avaliação do Plano de Integridade	COGINT	Trimestral
Divulgação do andamento das ações do Plano de Integridade	COGINT	Trimestral
Avaliação Anual do Programa de Integridade	COGINT	Novembro de 2019
Elaboração e aprovação do novo plano de Integridade	COGINT	Dezembro de 2019

A divulgação de campanhas educacionais, de produção própria ou de outros órgãos da administração pública federal quanto ao tema de integridade, objetivam contribuir para a conscientização da comunidade acadêmica quanto aos valores institucionais e de proteção à integridade institucional. No quadro 5 a seguir dispõe-se sobre a Comunicação das Campanhas Educacionais e Capacitação dos servidores e gestores:



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE.

Quadro 5. Matriz de Comunicação das Campanhas Educacionais e Capacitação

Ações	Objetivo	Meio	Responsáveis
Divulgação interna do Programa de Integridade da CGU	Divulgar a evolução do Programa de integridade da CGU	E-mail e site institucional, banners eletrônicos, etc.	ASCOM/COGINT
Divulgação interna do Plano de Integridade da Univasf	Divulgar as ações e a evolução do Programa de integridade da Univasf	E-mail e site institucional, banners eletrônicos, etc.	ASCOM/COGINT
Divulgação de eventos de capacitação	Divulgar as ações de capacitação promovidas no âmbito do Programa de Integridade	E-mail e site institucional, banners eletrônicos, etc.	ASCOM/COGINT
Divulgação dos vídeos educativos	Promover o conhecimento coletivo sobre a temática da integridade	E-mail e site institucional, TV Caatinga (Web TV).	ASCOM/COGINT

Faz-se necessário a divulgar ao público em geral, os canais de comunicação dos instrumentos ou instâncias de integridade, descritos no quadro 6 abaixo, tendo como prioridade o adequado tratamento de situações que se configurem como condutas impróprias, dos seus servidores, gestores ou colaboradores, ou violação a princípios éticos, políticas ou normas da Univasf por estes.

Quadro 6. Canais de Comunicação de Integridade da Univasf

O que fazer?	Como Acessar?	Quem vai Fazer?
Apresentar dúvida, consulta ou denúncia relacionada à conduta ética de servidor	etica@univasf.edu.br	Comissão de Ética
Apresentar denúncia, sugestão, elogio, reclamação ou solicitação de providência.	Encaminhar e-mail ou acessar e registrar a manifestação no sistema <i>e-Ouv</i> , cujo link encontra-se disponibilizado no site institucional da Ouvidoria. E-mail: ouvidoria@univasf.edu.br Site institucional: http://portais.univasf.edu.br/ouvidoria	Ouvidoria



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE.

Apresentar pedido de autorização ou consulta sobre a existência de conflito de interesses entre as atribuições do cargo e atividade privada que deseje desempenhar	Link: https://seci.cgu.gov.br/SeCI/Login/Externo.aspx?ReturnUrl=/SeCI/	Coordenação de Carreira/SGP
Apresentar requerimentos de acesso a informações	Telefones: (87) 2101-4810/6757 – (74)2102-7609 Link: https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/index.aspx?ReturnUrl=%2fsistema%2f e-mail: sic@univasf.edu.br	SIC

Petrolina, 30 de novembro de 2018.



Emitido em 30/11/2018

PLANO DE TRABALHO Nº 1/2018 - SGP-DNSP (11.01.02.91.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/11/2018 16:01)

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES

COORDENADOR

1618627

(Assinado digitalmente em 30/11/2018 16:04)

JOSAIAS SANTANA DOS SANTOS

DIRETOR

1539536

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2018**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **30/11/2018** e o código de verificação: **d6bb27d81a**